



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS DA FROTA DO CIS ALTO SERTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO COMBATE E CONTROLE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, RASTEIROS, MORCEGOS E PARDAIS EM REPARTIÇÕES EXTERNAS E INTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES, HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA E PSF'S DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA



SECRETARIA DA
SAÚDE**BAHIA**
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

A Pregoeira do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta a seguinte Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 004/2020. **OBJETO: Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças automotivas, incluindo mão de obra, para manutenção dos veículos MICRO ÔNIBUS da Frota do CIS Alto Sertão, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde,** conforme especificações contidas no Edital, sob o regime de empreitada tipo menor preço por lote. **Data: 07 de Fevereiro de 2020, às 08h30m.** A íntegra do Edital poderá ser adquirida na Sede do Consórcio ou no sítio www.cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, 22 de Janeiro de 2020. SUSANE ROCHA GOMES – Pregoeira.

Av. Messias Pereira Donato, s/n, Aeroporto Velho, Guanambi, BA
cisaltosertao@gmail.com



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 002/2020 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização no combate e controle de animais peçonhentos, rasteiros, morcegos e pardais em repartições externas e internas das Unidades Escolares, Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha e PSF's do Município de Urandi – BA, os serviços serão prestados pela empresa HUMBERTO DAVID DE OLIVEIRA E CIA LTDA inscrita no CNPJ: 05.596.666/0001-78 no valor global de R\$ 13.510,00 (treze mil, quinhentos e dez reais). Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. (art. 24, II, Lei 8.666/93). Urandi/BA, 22/01/2020. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EDC4-4BA2-72F5-FFA3-FFBE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EDC4-4BA2-72F5-FFA3-FFBE



Hash do Documento

98273594a971b066e90100d14977a7903c9561c49dd42b2e369d6fce4a9ac14d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2020 15:18 UTC-03:00